

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8352/2026.
De 25 de junho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Segunda Fase da Copa do Mundo - FIFA 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.038/2026:

DECRETA

Art. 1º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Segunda Fase da Copa do Mundo - FIFA 2026, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal observará os seguintes horários:

- I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, o expediente será encerrado às 12h;
- II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente será encerrado às 15h;
- III - Nos dias em que os jogos se realizarem às 17h, o expediente será encerrado às 16h.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais e os gestores de entidades da Administração Indireta deverão organizar, em suas esferas, a forma de reposição das horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Deverão os órgãos da Administração Municipal responsáveis pelos serviços considerados essenciais organizar, em seus respectivos âmbitos, escala para o cumprimento das atividades e definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas previstas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol realizados durante a Segunda Fase da Copa do Mundo FIFA 2026.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Luiz Sergio Claudino

Prefeito em Exercício

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.25
17:06:56 -03'00'